



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 252 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa Administrador da Ata de Registro de Preços n. 26/2018.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 35224/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790 e Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512, respectivamente, como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 26/2018, firmada com a empresa TS1 Comércio de Informática Eireli, que tem por objeto registrar os preços para aquisição de cartuchos de fitas do tipo LTO-7 com etiquetas de código de barras.

Art. 2º São atribuições dos administradores, dentre outras consignadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos:

I - Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

II - Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

III - Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

IV - Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

V - Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

VI - Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 3º Designar os servidores Edward Wesgueber, matrícula S047168 e Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 163, de 12 de julho de 2019](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noletto Costa, Secretário de Administração**, em 11/11/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1796267** e o código CRC **AACDE47B**.